

ATA DA REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE - EDITAL Nº 48, DE 10 DE MAIO DE 2018 (UFPB)

A contratação de Professor Visitante e/ou Professor Visitante Estrangeiro para o Departamento de Economia, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº. 61/1995 do CONSEPE/UFPB e, no que couber, na Resolução nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB, bem como nas disposições contidas no Edital Nº 48, de 10 de maio de 2018, é de suma importância para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O PPGE possui conceito 5 na CAPES. E, para ampliar seu conceito, necessita de um corpo docente qualificado com publicações em períodos de referência – principalmente internacional.

Nestes termos, o Departamento de Economia em conjunto com o PPGE formou uma Comissão de Seleção composta pelos professores Paulo Aguiar do Monte, Magno Vamberto Batista da Silva e Cássio da Nóbrega Besarria para analisar as inscrições dos candidatos que participaram do referido Edital.

Dentre os requisitos mínimos estavam: (i) Ser portador do título de Doutor em Economia, (ii) Trabalhar na Área de Economia Aplicada com no mínimo 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.

Ao todo, 6 (seis) candidatos se inscreveram para a seleção: IRANISE ALVES DA SILVA, IRINEU DE CARVALHO FILHO, JOÃO RICARDO FARIA, JORGE LUIZ ALVES NATAL, JOSÉ ANTONIO MARTINS e PERI AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR.

Diante dos requisitos mínimos exigidos, a Comissão de Seleção decidiu que:

- (i) A candidata IRANISE ALVES DA SILVA teve sua homologação indeferida dado que não apresentou ser portadora de título de doutor em economia.
- (ii) Os candidatos JOSÉ ANTONIO MARTINS e JORGE LUIZ ALVES NATAL tiveram suas homologações indeferidas dado que não comprovaram ter no mínimo 10 (dez) anos de experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional trabalhando na Área de Economia Aplicada.
- (iii) Os candidatos JOÃO RICARDO FARIA, IRINEU DE CARVALHO FILHO e PERI AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR tiveram suas homologações deferidas dado que apresentaram comprovação do título de Doutor em Economia e experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência na área de Economia Aplicada por mais de 10 (dez) anos.

Na etapa seguinte foram avaliados os Planos de Trabalho seguindo os critérios constantes no Edital (Exequibilidade, Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação) e o currículo vitae dos candidatos.

Por fim, a Comissão de Seleção decidiu:

- (i) Aprovar o candidato com a nota JOÃO RICARDO FARIA com a nota 10,0 (dez).
- (ii) Aprovar o candidato PERI AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR com a nota 7,5 (sete e meio).
- (iii) Aprovar o candidato IRINEU DE CARVALHO FILHO com a nota 7,0 (sete).

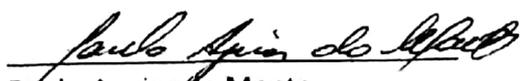
Destaca-se que todos os 3 (três) candidatos selecionados poderão contribuir para a internacionalização do PPGE dado que:

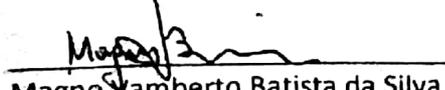
- (i) Todos possuem vínculos de trabalho fora do País:
 - IRINEU DE CARVALHO FILHO (Senior Economist at the Macroeconomic Policies division, Strategy, Policy & Review Department, International Monetary Fund);
 - JOÃO RICARDO FARIA (Professor of Economics, Public Administration, University of Texas at El Paso, USA);
 - PERI AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR (Professor of Economics (tenured), Kansas State University).
- (ii) Todos possuem publicações consideradas de alto impacto (revistas A1 ranqueada pela CAPES, em nível internacional e de alto fator de impacto), possuindo média de pontos (publicação) nos últimos 5 (cinco) anos superior à média obtida no Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPB.
 - JOÃO RICARDO FARIA (publicações em revistas de alto impacto - Qualis A1, A2 e B1);
 - PERI AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR (publicações em revistas de alto impacto - Qualis A1).
 - IRINEU DE CARVALHO FILHO (publicações em revistas de alto impacto - Qualis A1);

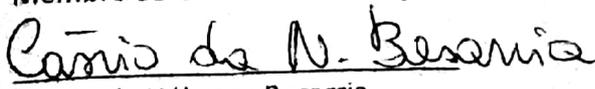
Diante do exposto, a Comissão de Seleção sugere a contratação de 3 (três) candidatos, nessa ordem, a saber: JOÃO RICARDO FARIA, PERI AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR e IRINEU DE CARVALHO FILHO. Certamente, estes profissionais irão contribuir para a consolidação da pesquisa e internacionalização da Pós-Graduação em Economia.

Por fim, a Comissão de seleção agradece todos os candidatos que participaram da seleção e parabeniza àqueles que foram selecionados.

João Pessoa, 8 de junho de 2018


Paulo Aguiar do Monte
Presidente da Comissão de Seleção


Magno Vamberto Batista da Silva
Membro da Comissão de Seleção


Cássio da Nóbrega Besarria
Membro da Comissão de Seleção